

SUL AMÉRICA S.A.
CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87
NIRE 3330003299-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2009.

Em 31 de março de 2009, às 18h30min, reuniu-se na sede da Companhia, na Rua da Quitanda nº 86, parte, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, e por meio de conferência telefônica, o Conselho de Administração da Companhia, regularmente convocado, com a presença da maioria de seus membros, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar, com base no Plano Geral de Opção de Compra de Ações de Emissão da Companhia aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2008 (“Plano”), sobre as condições gerais do Programa de Opção de Compra de Units para o ano de 2009 e a quantidade de Units que será destinada ao referido programa; e
2. Autorizar o Comitê de Remuneração a definir os Beneficiários do Programa e a quantidade de Units a que cada Beneficiário fará jus.

Dando início aos trabalhos, após ampla discussão e atenta consideração, foram aprovados por unanimidade dos Conselheiros presentes, com base no Plano Geral de Opção de Compra de Ações de Emissão da Companhia aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2008 (“Plano”), as condições gerais do Programa de Opção de Compra de Units para o ano de 2009 (o “Programa 2009”), na forma do modelo de Contrato de Opção de Compra de Units, que constitui o Anexo à presente ata (o “Contrato”).

Adicionalmente, os Conselheiros decidiram, também por unanimidade dos presentes, que o Programa 2009 ora aprovado terá as seguintes características:

1. BENEFICIÁRIOS:

O Conselho de Administração delega ao Comitê de Remuneração da Companhia (o “Comitê de Remuneração”) a definição dos Beneficiários do Programa, dentre os membros da Diretoria da Companhia e de suas controladas.

2. VOLUME GLOBAL DE UNITS:

O volume global de Units destinado ao Programa 2009 corresponderá, no máximo, a 2,0% do total de ações do capital social da Companhia existentes nesta data, acrescidas das ações que teriam sido emitidas caso todas as opções concedidas nos termos do Plano houvessem sido exercidas.

3. DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS BENEFICIÁRIOS:

O Conselho de Administração da Companhia delega ao Comitê de Remuneração a definição da quantidade de Units a que cada Beneficiário fará jus, nos termos do Programa 2009. A quantidade de Units a ser oferecida aos Beneficiários será reajustada proporcionalmente em caso de bonificação, desdobramentos ou grupamentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2009.

Assinaturas: Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas, Presidente; Arthur John Kalita suplente do Conselheiro Carlos Jaime Muriel Gaxiola, Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon, Joaquim de Mello Magalhães Júnior, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Roberto Teixeira da Costa e Rony Castro de Oliveira Lyrio, Conselheiros.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas
Ident. nº 004.785.073-0 (DETRAN) - CPF/MF nº 718.245.297/91
Presidente do Conselho de Administração